

José Carneiro da Gama Malcher nasceu em Belém do Pará no dia 23 de agosto de 1872, filho do Major Aniceto Francisco e Maria do Carmo da Gama Malcher. Portanto, José Malcher nasceu ainda quando vivíamos na monarquia, onze anos antes do falecimento do jurisconsulto do império, o baiano Teixeira de Freitas, que reinou na confecção das Consolidações das Leis Civis, o Esboço do nosso código, defendendo, já àquela época, a unificação do direito privado.

Advogado militante, político, professor de direito comercial da antiga Faculdade de Direito (hoje UFPA), estudou os ensinamentos primários e secundários no antigo Liceu Paraense (hoje Paes de Carvalho), de onde também foi professor, bacharelando-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito do Recife. O esplêndido palacete em que morava, hoje todo reformado e carinhosamente denominado “Solar Malcher”, na avenida hoje batizada com seu nome, uma das maiores e mais importantes da cidade, e a acolhedora mansão que possuía na antiga Vila do Pinheiro, constituíam iniludíveis atestados do seu refinamento estético.

Dona Laura Salgado Cunha Malcher, esposa afetuosa e colaboradora infatigável, notabilizou-se junto ao companheiro por um trabalho abnegado e anônimo ao lado dos seus onze filhos. Representou para ele, efetivamente, o papel de “anjo da guarda”, distraíndo-o do tumulto das paixões, defendendo-o da insídia dos falsos amigos e animando-o nas horas melancólicas de tédio e desalento.

Era um homem que prezava as Letras, devotando-se à leitura que preferencialmente focalizavam assuntos da nossa terra, tais como Tito Franco, Barão de Marajó, Manoel Barata, José Veríssimo, Arthur Viana e Inglês de Sousa. Em todas as citações que ocasionalmente fazia em palestras, revelava uma intimidade de velho e assíduo convívio com as obras desses escritores. Ao Pará, que tanto amava, ofereceu a energia da sua mocidade e a clarividência da sua velhice.

José Malcher jamais fez força para obter qualquer honraria. Foi Deputado Estadual pelo Partido Republicano Liberal em duas legislaturas (1900-1903 e 1912-1915). Exerceu o cargo de Diretor Geral da Fazenda em todo o período administrativo de Enéas Martins. Foi Prefeito de Belém no período de 1933 a 1934. Em 1935, aceitou a incumbência de governar o Pará no período de 04.05.35 a 24.11.37, quando realizou o Governo Constitucional eleito pela Assembleia Constituinte do Estado do Pará, a 29 de

abril de 1935. Concordeu em ser Interventor no Pará no período de 24.11.37 a 25.01.43, a pedido de Getúlio Vargas. Após oito anos de governo, e novo convite de Getúlio, assumiu a presidência do Banco da Borracha, hoje Banco da Amazônia, no período de 25/01/43 a 26/02/46. Nada insinuou. Nada pediu. E tudo devolveu, com dignidade e desambição.

O tino político foi nele um dom congênito, uma herança, um legado. Possuía o super sentido das coisas, o instinto das oportunidades, o senso das deliberações. Encarnou todas as características do verdadeiro predestinado, seja no símbolo da compostura, da prudência, da verticalidade. Imagem da tolerância, da conciliação, da harmonia. Na imponência do porte, na altivez do aprumo, na austeridade do perfil, era um chefe nato.

Foi testemunha – e por vezes participante – de memoráveis acontecimentos locais, de episódios decisivos e dramáticos, de fatos comovedores e apaixonantes: a queda de Antonio Lemos, as apoteoses de Lauro Sodré, a deposição de Enéas Martins, a saída de Eurico do Valle em 1930 e a ascensão de Magalhães Barata ao Poder em 1943 e a derrota deste, para o próprio José Malcher, em 1935.

As vitórias políticas e administrativas de José Malcher decorreram, em grande percentagem, da sua familiaridade com os problemas do Pará, com as questões da Amazônia. A infância, a adolescência, a juventude, a maturidade ele passou observando e sentindo os fenômenos da nossa região. Enquanto muitos dos seus contemporâneos desperdiçavam as horas nas ruas, nos cafés, nos clubes, em passeios, em divertimentos, em divagações, Malcher se refugiava longamente em casa para ler, para meditar e para discernir sobre os contrastes sociais e as inquietações dos meios em que vivia. Desse modo, aparelhou-se magnificamente para o exercício da vida pública.

Realizou um governo forte, não no sentido de domínio, mas na corajosa tarefa de reimprimir os desordeiros, de re-impôr a ordem no Estado e reunificar a família paraense, esfacelada na gestão anterior por ódios que pareciam intermináveis. José Malcher recebera nas mãos um Pará dividido em terríveis campos de conflito, mas implantou a paz num chão ensanguentado, restabelecendo a liberdade não por decreto, mas apenas com a sua chegada ao Poder, recolocando os homens e as coisas nos devidos lugares.

Com as minguadas possibilidades financeiras de que dispunha e enfrentando as decepcionantes variações da receita, procurou equilibrar a situação do Estado,

efetuando de imediato uma lúcida política de reajustamento econômico. Incentivou o comércio dos produtos nativos, valorizando a terra e o homem.

Aumentou o número de escolas, modernizou os métodos de ensino, ampliou os serviços de saúde, ativando as medidas de saneamento na capital e no interior. Rasgou estradas, com o objetivo prioritário de atingir os centros de produção, preocupando-se em manter e prolongar as vias de transporte já existentes.

Fomentou a agricultura, quer disseminando os mais avançados processos técnicos de aproveitamento da gleba, quer distribuindo sementes selecionadas aos lavradores. Criou o Banco Rural, com a finalidade de proporcionar o amparo financeiro às safras, estimulou o cooperativismo, possibilitando maior assistência às populações agrícolas. Intensificou o fornecimento de energia elétrica aos municípios, recomendando aos prefeitos que não poupassem esforços nesse sentido. Ou seja, resguardou o patrimônio encontrado e suscitou novos fatores de riqueza. Não realizou milagres, mas deu gigantesco impulso ao progresso do Pará.

José Malcher foi ainda um dos fundadores da Ordem dos Advogados do Brasil no Pará, criada pelo Instituto dos Advogados do Pará (IAP), do dia 5 de outubro de 1932, em uma das salas da Faculdade de Direito do Pará (o Velho Casarão do Largo da Trindade, hoje sede da OAB/PA), onde funcionava o Instituto, com fundamento no art. 68 do Regulamento baixado com o Decreto nº 20.784, de 14 de dezembro de 1931. A sessão de fundação foi presidida por ele próprio, quando foram eleitos membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Pará, os advogados Eládio de Amorim Lima, José Carneiro da Gama Malcher, Genuino Amazonas de Figueiredo, João Baptista Ferreira de Souza, José Francisco Ribeiro e Alvaro Adolpho da Silveira, seis dos dez membros de que se deveria compor o Conselho. José Malcher declarou instalado o Conselho Seccional da OAB e empossado os membros eleitos.

Desde a fase em que exerceu, com invejável prestígio, a carreira de advogado, manteve-se profissionalmente contrário ao exibicionismo, sua filosofia de vida baseava-se no recato e na seriedade. Foi um homem que viveu exemplarmente, de natureza incorruptível, chegando à longevidade com absoluta saúde moral. Mancha nenhuma enodoou o seu nome. Quando faleceu aos 84 anos, no dia 25 de junho de 1956, o país já era republicano, o código civil brasileiro estava em plena validade, a teoria da empresa

surgia na Itália há apenas quatorze anos e o mundo já havia enfrentado duas guerras mundiais. Morreu com tranqüilidade dos justos e com admirável desprendimento do mundo. Magalhães Barata, então Governador do Estado, decretou luto de três dias em todo o território paraense através do 2.089 de 26/06/1956. Os amigos o levaram ao cemitério conscientes de que conduziam ali, imobilizado pela morte, um coração que pulsara como poucos, pela felicidade de sua terra natal.

\* Texto encaminhado pelo Acadêmico André Meira